



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA Nº 01/2024

“Altera percentual de gratificação ao servidor que especifica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o percentual de gratificação do servidor, nos moldes que se seguem:

1) ANTONIO LOPES SOARES, portador do CPF 577.805.446-72, gratificação de 50%, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 02 de janeiro de 2024.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal

Período de 02 / 01 / 2024 à

02 / 02 / 2024

Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL

FRANCISCÓPOLIS

UM GOVERNO PARA TODOS

ADM. 2021/2024